



DECRETO Nº 1235 de 12 de agosto de 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

JOSUE EDUARDO DE ASSUNÇÃO, PREFEITO DE ASPÁSIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **100.000,00**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		100.000,00
020801 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
266 8	103010162021 Atendimento Basico de Saúde	40.000,00
	10 Saúde	
	301 ATENÇÃO BÁSICA	
	016 Ações Médicas Básicas - UBS	
	2 021 Atendimento Basico de Saúde	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
267 1	103010162021 Atendimento Basico de Saúde	60.000,00
	10 Saúde	
	301 ATENÇÃO BÁSICA	
	016 Ações Médicas Básicas - UBS	
	2 021 Atendimento Basico de Saúde	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- /



DECRETO Nº 1235 de 12 de agosto de 2019

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASPÁSIA, SP, 12 de agosto de 2019

JOSUE EDUARDO DE ASSUNÇÃO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

GUSTAVO FERRARI

SECRETARIO
